



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

**LEI Nº 1047/2016.**

Dá nome às Ruas do Loteamento SÍTIO MACACO DE FORA, neste Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:**

Art. 1º - Dá nomes às Ruas do Loteamento SITIO MACACO DE FORA, localizado no bairro ALTO BELA VISTA, neste Município, de Abreu e Lima a quais terão as seguintes denominações:


- 1ª Rua denominar-se-á Rua Julio de Souza Muliterno;
- 2ª Rua denominar-se-á Rua Alto Bela Vista;
- 3ª Rua denominar-se-á Rua João Nunes da Silva;
- 4ª Rua denominar-se-á Rua Severino Monteiro da Silva;
- 5ª Rua denominar-se-á Rua Miguel Oliveira da Silva;
- 6ª Rua denominar-se-á Rua Camila Maria da Conceição;
- 7ª Rua denominar-se-á Rua Orlando Francisco Pereira.

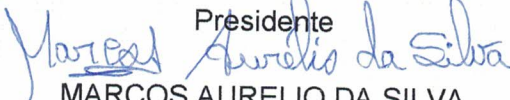
Art. 2º - É parte integrante desta lei a Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 26 de Setembro de 2016.

  
FABIO HENRIQUE DA SILVA  
Presidente

  
MARCOS AURELIO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELIAS P. DA CRUZ  
2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA  
1º Secretário

  
JULIANA PARANHOS  
2ª Secretária